



**ATA N.º 03/2019 – COMISSÃO DE SELEÇÃO DA FUNPREV – PORTARIA N.º 299/2018.** Aos quatorze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove, às 09h, na Sala da Escola Previdenciária da Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru – FUNPREV, reuniram-se os membros da Comissão de Seleção designada através da Portaria n.º 299/2018 – FUNPREV tendo como membros o Senhor **Eduardo Telles de Lima Rala**, as Senhoras **Jamile Daniele Pereira e Priscila de Moraes Rodrigues** e as Senhoritas **Louise Adeline Carvalho Cândido e Roberta Natali de Moraes** para tratar do assunto relacionado ao **Processo Administrativo n.º 3455/2017 – Seleção de propostas para celebração de parceria, através de Contrato, visando o encaminhamento de Jovens Aprendizes, com idade entre 14 e 18 anos, para a realização de atividades burocráticas e de mensageiros (Arco Ocupacional: Administração 1 – Curso: Assistente Administrativo), conforme a quantidade de vagas disponíveis.** Aberta a sessão, procedeu-se ao exame dos documentos oferecidos pelos interessados, que protocolizaram a documentação até a data estabelecido no Edital 06/2018 – Chamamento Público n.º 01/2018, sendo estes: Consórcio Intermunicipal da Promoção Social – CIPS, registrados pelos números 248/2019 e 249/2019, Legião Feminina, registrados pelos números 240/2019 e 225/2019 e Legião Mirim, registrados pelos números 228/2019 e 229/2019. Consignamos em ata que o Consórcio Intermunicipal da Promoção Social – CIPS apresentou documentação na data aprezada, contudo houve impossibilidade de registro no sistema de Protocolo da empresa Conam, que estava indisponível. Foi apresentada declaração pelo Serviço de Protocolo e registrado no sistema nesta data. A instituição Legião Feminina protocolou a proposta inicial pelo número 224/2019, contudo solicitou troca e, ainda dentro do prazo, apresentou nova proposta registrada pelo número 240/2019. Após isso, deu-se a abertura do credenciamento facultativo das instituições que compareceram, conforme descrito abaixo:

### CREDCIAMENTO

#### **Representantes**

Maria Ismenia Vieira Cabestré

#### **Instituição**

Legião Feminina

Registrou-se a presença do Senhor Gustavo Henrique Torres, porém este não apresentou documento para representar a Legião Mirim, sendo então informado da impossibilidade de se manifestar em nome da instituição. Em seguida, foram abertos os envelopes n.º 01, das instituições participantes e iniciadas as análises dos mesmos para verificar se estão em conformidade



com o mencionado Edital. Sendo assim, a Comissão realizou a abertura dos Envelopes n.º 02, para análise da documentação de regularidade das licitantes. Observamos que o conteúdo dos envelopes 01 e 02 foi rubricado por todos os presentes nesta Sessão. Registramos ainda que foram conferidas as autenticidades das certidões emitidas eletronicamente. Contudo, a Comissão optou por suspender a presente sessão às 12 horas, retornando aos trabalhos às 14 horas deste mesmo dia. Declaramos que não houve comparecimento das instituições participantes no período da tarde, sendo então deliberado pela Comissão a abertura de diligência para estudo quanto ao Plano de Trabalho apresentado pelas instituições, a fim de solicitar esclarecimentos, notadamente quanto à carga horária sugerida pelas licitantes, uma vez que foi solicitado no Edital mencionado, no item 34 que: “A Organização da Sociedade Civil que firmar parceria com a Funprev, **deverá disponibilizar no mínimo 02 (duas) opções de dias para a realização das atividades teóricas previstas na cláusula 33, item II.** Permitindo desta forma que a Fundação defina qual o melhor dia para que cada jovem aprendiz a realize.” Sendo assim, ficam **convocadas as instituições participantes para prestarem esclarecimento presencial no dia 17 de janeiro de 2019, às 09 horas, nas instalações da Funprev. O não comparecimento das respectivas instituições acarretará em desclassificação** no presente chamamento público, por não cumprimento do objeto solicitado. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão às 17h, cuja ata vai assinada pelos membros da presente Comissão.

**Eduardo Telles de Lima Rala**

Membro

**Roberta Natali de Moraes**

Membro

**Priscila de Moraes Rodrigues Leite**

Membro

**Louise Adeline Carvalho Cândido**

Membro

**Jamile Danfele Pereira**

Membro